

PORTARIA N° 435, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor para as funções de Leiloeiro Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 76 inciso XII, com fulcro no art. 120 inciso III alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Charles Queiroz Ulhôa, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos III, para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Poder Executivo Municipal de Natalândia-MG, no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Natalândia-MG, 16 de setembro de 2013.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal